Dossiê da emenda Pix 202540830012

Plano de ação 09032025-2-088164 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 72%; contratos somam 120% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Vanderlan Cardoso
Beneficiário	MUNICIPIO DE IPORA (GO)
Município / IBGE	Iporá / 5210208
População (IBGE)	37575
Valor previsto	R$ 1.584.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.584.000,00
Valor repassado	R$ 1.584.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Construção do prédio que será cedido ao Estado de Goiás, mediante cessão formal de uso, para a implantação do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás no município de Ipora-GO

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540830012 de Vanderlan Cardoso

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.584.000,00: 2025OB008375

2026-01-22 Contrato - R$ 1.895.000,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NA CIDADE DE IPORÁ-GO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 675,68 M², INCLUINDO O FOR
https://pncp.gov.br/app/contratos/01157536000188/2026/6

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-02 - R$ 1.895.000,00 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NA CIDADE DE IPORÁ-GO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 675,68 M², INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS.

Fornecedor: ALMEIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (47636298000194)

Análise: O objeto da emenda (construção de prédio para o Posto Avançado do CBM-GO em Ipora-GO) e o contrato (obra de construção do quartel do CBM em Iporá-GO) tratam de construção de edificação do Corpo de Bombeiros no mesmo município, o que indica correspondência parcial. Não consta no documento menção à cessão de uso ao Estado de Goiás nem ao Posto Avançado, e o nome da cidade aparece grafado de forma diferente. O valor do contrato (R$ 1.895.000,00) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 1.584.000,00); a diferença é um indício a ser verificado, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que se trate de irregularidade. O CNPJ do fornecedor não consta no documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01157536000188/2026/6

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88164/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88164/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88164/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540830012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.